



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000590-76.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Araraquara

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE ARARAQUARA

Em 3 de outubro de 2023, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 22/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 4/9/2023, página 2.143. Presente o Juiz Coordenador THIAGO NOGUEIRA PAZ.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até julho de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição ([Portaria GP nº 24/2020](#), de 5/6/2020): Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São José do Rio Pardo.

Data da Última Correição: 8/9/2022

1. AUTOINSPEÇÃO 3

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3

3. ESTRUTURA FUNCIONAL 3

3.1. QUADRO DE SERVIDORES 4

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 8/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 4

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 7

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 9

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 12

4.5. METAS 12

5. JUÍZO 100% DIGITAL 14

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 14

6.1. ESTÁGIO 14

6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 15

6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 16

7. ENCAMINHAMENTOS 17

7.1. ATENDIMENTO 17

7.2. FERRAMENTAS 18

7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 18

7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 20

7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 21

8. ATENDIMENTO 22

9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 22

10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 22

11. ENCERRAMENTO 22

1. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 20 a 31/3/2023.

Os planos de trabalho da Unidade foram juntados ao sistema PJeCor no processo 0000590-76.2021.2.00.0515. Em 8/4/2022 foi juntado plano de trabalho referente ao período de abril a

dezembro/2022, que teve seus efeitos estendidos até 28/2/2023, conforme petição juntada em 19/12/2022. Em 19/4/2023 foi juntado plano de trabalho referente ao período de abril a dezembro/2023 e ajuste no plano de trabalho de abril a julho/2023. Novo ajuste foi anexado ao processo de acompanhamento da Unidade em 25/7/2023, referente ao período de agosto a dezembro/2023.

Informou ainda que de setembro/2022 a março/2023 (fim da autoinspeção) tinham realizado o total de 1.301 audiências, tendo obtido um total de 33,1% de processos conciliados.

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Araraquara está sob coordenação do Juiz Substituto Thiago Nogueira Paz designado para o período de 3/10/2022 a 2/10/2024 por meio da Portaria GP/AAM nº 1460/2022.

3.1. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Setor de Provisão e Vacância)

Os dados administrativos apurados até 5/9/2023 informam que a Unidade conta com três servidores, portanto acima da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A chefe de divisão é a servidora Ângela Cristina da Silva Belvedere, investida no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais duas servidoras, Marly Tolino, sem função comissionada, e Iris Furloni Ribeiro, que é requisitada e está investida na função comissionada FC-2 Assistente.

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 8/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Em autoinspeção, a Unidade informou que, em conformidade ao inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021, os servidores lotados no CEJUSC de Araraquara são capacitados em métodos consensuais de solução de disputas.

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Ângela Cristina da Silva Belvedere, participou em 2022 e 2023 dos cursos: Mesas de Direito Comparado - 3º Encontro; Seminário Internacional Sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz; Direito em Tela - Debate Sobre o Filme a Filha Perdida; Desenvolvimento

Gerencial 2022: Liderança em Tempos de Mudanças; Burnout e o Ambiente de Trabalho mitos e Verdades; Corpo São, Mente Sã: Reflexões Sobre Assédio Institucional e Suas Consequências para a Saúde; Cinema, Justiça e Humanidades - Vaidade, Soberba e Arrogância perfazendo um total de 40 horas-aula e 40 minutos. A servidora Marly Tolino participou dos seguintes cursos em 2022 e 2023: 1º Encontro Sobre Segurança e Riscos na Internet: Conhecer para se Proteger; EAD - Oficinas Google Workspace; 3º Encontro Sobre Segurança e Riscos na Internet: Conhecer Para se Proteger; Inteligência Artificial Aplicada ao Processo Judicial; Corpo São, Mente Sã: Reflexões Sobre Assédio Institucional e Suas Consequências Para a Saúde; Segurança e Riscos na Internet: Conhecer Para se Proteger - Ameaças e Vulnerabilidades; Direito Processual do Trabalho - Fase Conhecimento (2023); perfazendo um total de 19 horas-aula e 30 minutos. A servidora Iris Furloni Ribeiro participou dos seguintes cursos em 2022 e 2023: Redação de Documentos Oficiais; Direito Processual do Trabalho - Fase Conhecimento (2023), perfazendo um total de 26 horas-aula.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 4 a 5/9/2023:

- **Artigo 76 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0010836-38.2023.5.15.0081, pois antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- **Artigo 77 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011017-57.2022.5.15.0151, pois realizada a audiência no CEJUSC, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com despacho ou registro em ata de audiências, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo;

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 4/9/2023, não foram encontrados processos.

Destacam-se as atualizações da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 26 de setembro de 2023, que incorporaram o texto da Resolução CSJT nº 288/2021, que determinam, em seus artigos 76, parágrafo único e parágrafos 1º ao 6º do artigo 77 que:

“art. 76, parágrafo único. Em se tratando de Reclamação Pré-Processual, após os trâmites previstos no caput, a remessa dos autos será obrigatória ao CEJUSC.

e

“art. 77

(...)

§ 1º Nas audiências iniciais, o juiz supervisor do CEJUSC-JT poderá declarar o arquivamento previsto no artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cabendo ao juízo de origem as providências complementares, salvo disposição em contrário prevista em regulamentação definida pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou em acordos de cooperação celebrados entre as unidades judiciárias envolvidas.

§ 2º Em caso de ausência da reclamada, o juiz supervisor registrará a ocorrência do fato, cabendo ao juízo de origem a condução do feito, segundo o seu convencimento, inclusive quanto à conveniência, ou não, da aplicação da revelia, na forma do artigo 844 da CLT.

§ 3º Frustrada a conciliação, o magistrado que supervisionar a audiência poderá dar andamento ao processo nos limites da cooperação, como, por exemplo, dar vista da(s) defesa(s) e do(s) documento(s) à(s) parte(s) reclamante(s), consignando prazo parametrizado de acordo com fixação prévia do juízo de origem, registrar em ata os requerimentos das partes, e devolverá os autos à unidade jurisdicional de origem para prosseguimento.

§ 4º O magistrado supervisor não deverá se pronunciar sobre questão jurídica que envolve a disputa.

§ 5º O CEJUSC-JT também poderá realizar audiências de conciliação prévias à audiência prevista no artigo 843 da CLT, e antes da abertura de prazo para apresentação de defesa, nas quais, no caso de comparecimento de ambas as partes e de não exitosa a conciliação, a parte reclamada poderá ser citada ou intimada na própria audiência para apresentar resposta diretamente via sistema PJe-JT no prazo legal, conforme regulamentação do Tribunal ou na forma da cooperação celebrada.

§ 6º As audiências concernentes à Reclamação Pré-Processual e Homologação de Transação Extrajudicial devem obedecer às diretrizes fixadas na Resolução CSJT nº 288/2021.”

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Araraquara tem vigência para o período de 4/2023 a 12/2023, no qual foi estipulada a realização de, ao menos, 1.700 audiências no período, sendo 50 semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, sem que fosse estabelecida meta de conciliação. Ressalte-se que o ajuste no plano de trabalho referente aos meses de 8/2023 a 12/2023 prevê, para esse período, a realização de 70 sessões semanais em virtude da quantidade de dias úteis, feriados e férias.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Conforme contato com a Chefe da Unidade,

atualmente todas as Varas do Trabalho tem enviado processos para o CEJUSC.

Ademais, o CEJUSC informou, em autoinspeção, que a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara tem enviado processos para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021 e do artigo 12 da Resolução Administrativa nº 15/2023.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1º/4 a 4/9/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - o CEJUSC de Araraquara realizou o total de 1.073 audiências, sendo:

- cinco Conciliações em Conhecimento;
- três Conciliações em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 259 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 12 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- quatro Conciliações em Execução;
- 29 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- e 679 Conciliações em Execução por videoconferência;
- 81 Conciliações em Execução por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- e uma conciliação em inicial por videoconferência.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento é superior ao plano de trabalho apresentado.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/4 a 4/9/2023 (período compreendido entre o início do plano de trabalho e a data da presente pesquisa), constatou que:

- a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara remeteu 244 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara remeteu 222 processos;
- a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara remeteu 323 processos;
- a Vara do Trabalho de Matão remeteu 85 processos;
- a Vara do Trabalho de Mococa remeteu 21 processos;
- a Vara do Trabalho de Pirassununga remeteu 85 processos;
- a Vara do Trabalho de Porto Ferreira remeteu 83 processos;
- a Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo remeteu 13 processos.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, de quatro a cinco dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, no dia 26/9/2023, revelou que a Unidade possui cinco salas de audiências configuradas: “Sala 1”, “Sala 2”, “Sala 3”, “Sala 4” e “Sala 5” de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas.

A criação das salas observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências em todas as salas. Quanto à distribuição das salas, a Chefe da Unidade informou utilizar a “Sala 1”; a servidora Iris Furloni Ribeiro utiliza a “Sala 2”; a “Sala 3” é disponibilizada para o mediador de Araraquara; a “Sala 4” para a mediadora de São José do Rio Pardo; e a “Sala 5”, para o mediador de Pirassununga.

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe no dia 26/9/2023, por amostragem, na semana de 2 a 6/10/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

“Sala 1”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	—
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	2
Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	8

“Sala 2”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	1
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	25
Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	2

“Sala 3”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	—
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	—
Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	—

“Sala 4”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	—
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	—
Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	—

“Sala 5”

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	—
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	—
Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	—

AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

Em consulta ao sistema PJe, verificou-se que as audiências mais distantes no CEJUSC de Araraquara estão designadas para 31/10/2023.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 16 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 16 audiências. Destas, seis resultaram em conciliação - índice de conciliação 37,5%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$ 55.203,26.

Em relação à fase de execução, foram pautados 113 processos e realizadas 109 audiências, sendo 52 conciliados - índice de conciliação 47,71%, cujas homologações resultaram no importe de R\$ 2.064.144,80. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$ 198.080,53 a título de contribuições previdenciárias e R\$ 170.224,37 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, a última edição foi realizada entre os dias 19 e 23/9/2022. Em consulta ao relatório “Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados”, do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 108 processos, sendo 45 conciliados - índice de conciliação de 41,67%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 107 processos ao CEJUSC, sendo 46 conciliados - taxa de conciliação de 42,99%.

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que foram realizadas 863 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 212 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 3.529.805,89.

Também foram realizadas audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.029 audiências realizadas, das quais 412 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 21.389.836,37.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 24.919.642,26, tendo atingido 32,98% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a junho de 2023, foram realizadas 398 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 79 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 1.394.841,04.

O CEJUSC de Araraquara também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 705 audiências realizadas, das quais 275 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 13.918.381,61.

Logo, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 15.313.222,65, tendo atingido 32,09% de conciliações nas audiências realizadas no período.

4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia;
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

O CEJUSC de Araraquara realizou 1.892 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade próxima à meta definida pelo NUPEMEC.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Araraquara atingiu 32,98% de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT 15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;

- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

No plano de trabalho apresentado pela Unidade, com vigência entre abril e dezembro/2023, posteriormente estendido até 28/2/2023, foi estabelecida a meta de realização de, ao menos, 1.700 audiências, o que é compatível com a meta estipulada pelo NUPMEC, pois o CEJUSC conta atualmente com três mediadoras.

Considerando ainda os dados estatísticos consolidados até 30/06/2023, a Unidade já realizou 1.103 audiências, com 32,09% de sucesso.

5. JUÍZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel do CEJUSC de Araraquara no sistema PJe, por meio do *chip* “Juízo 100% Digital”, foram encontrados 117 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

6.1. ESTÁGIO

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Registra-se que há na Unidade duas estagiárias do Centro de Integração Empresa Escola, Ana Beatriz de Souza Caruso e Dalila do Prado Barbosa Martins Ribeiro.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados de Araraquara, os servidores mencionaram aspectos como cooperação, colaboração, diálogo e união entre os colegas, especialmente quanto ao apoio em diligências perigosas ou complexas. Que isto decorre da comunicação facilitada no dia-a-dia, tanto nas dúvidas em diligência como nas situações cotidianas. Aduziram, também, que há organização geral administrativa e controle das diligências no setor.

Relataram a harmonia e a cooperação entre os servidores com mais experiência e os novos.

Disseram, também, que a Unidade em que trabalham é acolhedora e desejam manter o ambiente de trabalho saudável e reforçar a comunicação.

Por outro lado, externaram o sentimento de desafio em relação ao distanciamento e à falta de pertencimento decorrente da criação das centrais de mandados unificadas e consequente desvinculação das varas, notadamente a falta de clareza e transparência para resolver dificuldades do dia-a-dia. Quanto a isto, sugeriram uma maior participação na rotina do setor, mais diálogo e melhor integração com as Varas.

Sugeriram que as equipes devem reforçar a união para enfrentar os desafios e criar soluções.

Mencionaram, também, a sobrecarga de trabalho, especialmente na região de São Carlos. Que há falta de oficiais de justiça e excesso de mandados, rotina esta dificultada pelos erros nos documentos, pela falta de informação ou excesso, além da falta de utilização do sistema EXE15, gerando constante retrabalho.

Relataram que o trabalho é extremamente cansativo e desgastante, principalmente quanto à investigação de bens ocultos das executadas.

Sugeriram a nomeação de mais oficiais de justiça e o treinamento adequado para os servidores. E que a Instituição deve investir em preparação para utilização dos sistemas e funcionalidades e na comunicação e troca de informações e experiências entre setores e entre os colegas de um mesmo setor. Além disso, pensam que deve haver a diversificação das tarefas e a contratação de mais servidores para divisão e limitação de casos.

Por fim, os Oficiais de Justiça mencionaram a necessidade de ser estabelecido um convênio com a Polícia Militar, assim como a identificação no mandado da pessoa indicada para esclarecimentos, ante o cumprimento de mandados de toda a 15ª Região.

6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinidades de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que

divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

7.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. Link: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

7.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):
<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas

varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria da Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, está realizando um estudo com o intuito de reduzir a quantidade de impressoras no Tribunal. Esta iniciativa alinha-se com a atual realidade tecnológica e representa um importante passo rumo à otimização dos recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. A redução da quantidade de impressoras não apenas refletirá positivamente no orçamento, mas também contribuirá para a atenuação do impacto ambiental, ao diminuir o consumo de papel e energia. Neste contexto, convidamos e encorajamos todas as Varas do Trabalho a colaborarem ativamente com este propósito, refletindo objetivamente sobre a quantidade de equipamentos necessários. A participação de todos é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e para a construção de um Tribunal cada vez mais sustentável e eficiente.

7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz Gravidade, Urgência e Tendência - GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correções ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

8. ATENDIMENTO

Não houve.

9. Ocorrências Durante a Correição

Não houve.

10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Presidência, à Escola Judicial e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento e providências que entenderem necessárias, conforme registro no item 6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023.

11. ENCERRAMENTO

No dia 3 de outubro de 2023, às 19h06min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na

internet.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CASSIA PENKAL**

BERNARDINO DE SOUZA

06/10/2023 12:09:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **3463657**



23100612095772900000003253283